



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 079/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002607-5

DATA: 01/04/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165888

Nome original: SEI_0088385_57.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:20:06

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O E
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0088385-57.2018.8.13.0000
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : OFÍCIO DO 4º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA
COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1991763 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Juiz de Fora/MG (1991191), informando a inutilização, em virtude de erros na impressão, de papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 28/03/2019, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1991763** e o código CRC **59301894**.

0088385-57.2018.8.13.0000

1991763v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197134844

Nome original: Papeis apostila inutilizados.pdf

Data: 26/03/2019 16:43:54

Remetente:

Leonardo Xavier de Oliveira Souza

PROTOCOLO (Expedientes novos) CORPROT (Coordenação de Protocolo e Controle de E)

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0088385-57.2018.8.13.0000.

Assunto: Expediente do Ofício do 4º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora (TJMG).



Dr. SEBASTIÃO JORGE COELHO

Tabelião - CPF/MF 128 783 916-91

Galeria Constança Valadares, Lojas 4 - 6, CEP 36.010-300 - Fones: (32) 3215-1066

Juiz de Fora-MG, 25 de março de 2019

AO EXMO. CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Dr. JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento

Venho por meio deste e nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62 do CNJ, comunicar acerca da inutilização do papel de segurança utilizado para a aposição de apostila, em virtude de erros na impressão, tendo como números de série: A2749382, A2749386, A2749437, A2749460, A2749469, A2749474, A2749670, A2749707, A2749763, A2749766, A2749767, A 2749792, A2749818, A2749828, A2749834, A2749838, A2749839 e A2749841.

Respeitosamente,

Stella Maris Dal Médico Wriedt
ESCREVENTE SUBSTITUTA
4.º OFÍCIO DE NOTAS
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

Escrevente Substituta
do Cartório do 4º Ofício de Notas